

ARTICULOS

Os valores de uma luta A economia moral do movimento pela terra dos pequenos lavradores do Sertão Carioca nos difíceis anos de 1945-1964*

Soares dos Santos, Leonardo

Doutorando da Universidade Federal Fluminense

leossga20@yahoo.com.br

Resumen

Este artigo tenta discutir sobre o conceito de economia moral, apresentando o caso dos pequenos lavradores na zona rural do Rio de Janeiro entre os anos de 1945-1964. Em primeiro lugar, o foco recai sobre a discussão de antropólogos como Klaas e Ellen Woortman sobre aquele conceito. Em segundo, eu realizo uma verificação de como uma economia moral foi expressa por "pequenos lavradores" em suas lutas pela terra. Minha hipótese é que a economia moral não é apenas um conjunto de valores, mas possui também um importante papel no estabelecimento de um discurso político e de uma identidade social. As fontes por mim exploradas foram jornais, documentos de encontros camponeses e cartas enviadas ao presidente Getúlio Vargas.

Palabras claves: Sertão Carioca; economia moral; conflitos de terra.

Abstract

This article attempts to discuss on concept of moral economy, presenting the case of "pequenos lavradores" (quatters) in Rio de Janeiro' landscape between 1945-1964. In the first place, the focus falls on the discussion of anthropologists as Klaas and Ellen Woortman about that concept. In the second, I make a verification one of how moral economy one has been expressed by "pequenos lavradores" in you fight for the land. My hypothesis is that moral economy one not is only a set of values, but it play too an important rule in the establishment of a political speech one and of your social identity. The sources explored are newspapers, peasant meeting documents and letters envoy to the President Getúlio Vargas.

Keywords: Carioca; moral economy; Land's struggle.

I.

As lutas e disputas ocorridas entre 1945 e 1964 no Sertão Carioca envolvendo pequenos lavradores e agentes do mercado imobiliário podem ser vistas, sob uma perspectiva simplificada, como conflitos que, na sua essência, diziam respeito ao esforço de cada uma daquelas partes em consolidar seu domínio sobre parcelas de terras da região. No entanto, quando nos preocupamos em observar os modos pelos quais tal evento se desenvolveu e foi concretamente vivido, o quadro se nos mostra bem mais complexo. No caso específico dos pequenos lavradores, por exemplo, era nítido o seu empenho em demonstrar que sua visão sobre legítimo direito de posse sobre a terra articulava noções de justiça, honra e uma visão da terra não como capital e sim como meio de vida. Pode-se dizer, conforme defende Klaas Woortmann (1990), que estamos diante de uma *ordem moral* cujo significado repousa na interconexão das categorias terra, trabalho e família.



Portanto, a luta pela terra na região, não obstante seu conteúdo político e jurídico, também foi uma disputa marcada pela defesa de valores morais.

Vejamos então com maiores detalhes como essa ordem moral se manifestou, procurando precisar sua lógica, seus significados, enfim, o modo pelo qual ela foi expressa. Esse será o nosso objetivo na primeira parte deste trabalho. Para tanto nos serão de grande importância as informações e análises etnográficas de alguns antropólogos, como os de Ellen e Klaas Woortmann. Os dados por eles apresentados sobre outros contextos históricos e geográficos serão constantemente comparados com os que pude extrair do Sertão Carioca ⁽¹⁾. Também utilizaremos, a título de comparação, os dados que pude extrair de uma pesquisa que realizei junto às cartas que cidadãos brasileiros, especialmente os da zona rural, enviavam para o Presidente Getúlio Vargas nos primeiros anos da década de 40, ou seja, durante a vigência do Estado Novo. Em quase sua totalidade as cartas continham pedidos de emprego e dinheiro, solicitação de perdão de dívidas e penas, denúncias sobre crimes e até autorização para casamentos. Pode-se dizer que estas cartas cumpriam quase que o mesmo papel dos *cahiers d'óléance* da França do Antigo Regime. O interessante para os objetivos desse trabalho é que tais cartas acabaram se revelando um rico manancial de informações sobre as noções que pessoas de diferentes regiões e segmentos sociais tinham de questões como justiça, trabalho, direitos e "saúde e felicidade".

Mas cumpre acrescentar que meu objetivo não é só apresentar aquela ordem moral tal como ela se manifestou. Importa saber de igual maneira com que objetivos e por quais razões assumiu uma determinada configuração - ou seja, trata-se de compreender, além de seu significado simbólico e cultural, o seu papel e sua atuação no quadro das relações históricas da qual emergiu. Nossa hipótese é de que tal ordem moral devia uma boa parte de seu significado e de sua própria lógica interna a um contexto específico de conflitos, a um certo equilíbrio de forças do Sertão Carioca e da cidade do Rio de Janeiro de uma maneira geral. Tal preocupação será o fio condutor da segunda parte, na qual também procurarei estabelecer um diálogo com algumas das reflexões do historiador Edward Thompson sobre o assunto.

II.

Em "Com parente não se nequeia", Klaas Wootmann procura de uma maneira inovadora, apresentar uma alternativa às tradicionais abordagens que tomam o campesinato como uma simples força de trabalho, desenvolvendo uma análise do que ele chama de ética camponesa, constitutiva, segundo ele, "de uma ordem moral, isto é, de uma forma de perceber as relações dos homens entre si e com as coisas, notadamente, a terra"(Woortmann, 1990: 11). Na verdade, a perspectiva adotada faz com que ele afirme que seu objeto não é o campesinato ou a economia camponesa e sim uma qualidade desse campesinato - a *campesinidade*. Em função desta,

categorias que usualmente eram vistas sob o prisma da racionalidade capitalista, como terra, trabalho e família, passam a ser entendidas enquanto expressões de uma moralidade (idem: 12). Neste sentido, a terra aparece, por exemplo, não como mercadoria, mas como um patrimônio, uma dádiva de Deus. Significação parecida têm tanto a família quanto o trabalho, que mais do que fatores de produção, são para os camponeses valores éticos. (idem, 12-13). Mas é importante que se ressalte que nesse contexto de valorações éticas tipicamente camponês, tais categorias são forçosamente interconectadas, resultando disso o seu sentido. Vejamos como isso ocorre quanto à relação entre terra e trabalho.

K. Woortmann verifica que a idéia de trabalho tem para os sitiantes do Sergipe um peso central na definição do direito de domínio sobre a terra: ela é antes de tudo um patrimônio, que é transmitido de geração a geração segundo padrões camponeses de herança. Todavia, o ato que faz da terra passar de um dado natural por excelência ("uma dádiva de Deus") a um patrimônio, é justamente o trabalho. Nesse sentido o *sítio* é o resultado do trabalho e o lugar do trabalho. Mas é importante que se ressalte: não se trata de um trabalho qualquer, mas de um trabalho árduo e, exatamente por isso, honrado. Quanto a isso, K. Woortmann menciona as assertivas de G. Delbos, que em seu estudo sobre a noção de trabalho camponês na França, verificou que o trabalho é nesse contexto tanto mais honrado quanto árduo, até porque, como lembra a autora, o camponês não trabalha, ele labuta. (*apud* idem: 21). Em tal contexto simbólico o trabalho não é concebido de uma forma abstrata, mas um elemento constitutivo da própria personalidade do camponês ⁽²⁾.

Os depoimentos analisados por Ellen Woortmann (1995), que dizem respeito aos mesmos sitiantes estudados por Klaas, basicamente corroboram as impressões acima. Entretanto a autora acrescenta novos dados à análise. Ela observa que os sitiantes por ela entrevistados não só afirmam o papel do trabalho na formação do sítio - a terra como patrimônio, como também representam em suas narrativas históricas o momento e as condições em que se deu a ruptura entre a terra como dado da natureza e a terra como patrimônio de determinadas famílias. Havia entre os moradores das "mattas frescas" de Itabaiana, em Sergipe, a versão de que o autor de tal acontecimento na localidade - que teria redundado no surgimento do Sítio de Lagoa da Mata - teria sido um homem de nome Manoel Barreto. Este teria recebido uma doação de um sesmeiro chamado Joaquim Francisco de Santana por volta de 1850: o objeto da doação fora uma grande extensão de terra e, segundo a memória difundida entre os moradores, até a chegada de Manoel "não morava ninguém, era só mata e os bichos, tinha muita onça".

"Entonces ele veio espiar, e quando chegou a vista nessa matona, ia até Maria dos Índios (município de Frei Paulo). Aí veio para esse lugar no tanque que a senhora vê lá, e se agradou [...] foi na cabeça da moita, tirou madeira dali mesmo, que era uma matona por aqui, fez a casa assim, e

fez o tanque de boi, que nesse tempo era os trabalhadores cavando e os bois de couro arrastando, e fazendo o paredão. Aí ele ficou [...] Ele tinha tarefa demais". (E. WOORTMANN, 1995: 241-42).

Vemos que esta memória do grupo local se baseia numa espécie de mito fundador - o desbravamento da área por meio do árduo trabalho de Manoel Barreto -, que explicaria não apenas a criação do sítio como também determinaria a própria legitimidade da posse do lugar por aquele grupo.

Tal concepção de trabalho também se insinua na carta que "pobres lavradores" ⁽³⁾ de Itaberaba (Bahia) enviam a Getúlio Vargas em fins de abril de 1942, pedindo que este haja contra o despejo que contra eles intentava Otávio Passos, "proprietário" da "fazenda" Agreste. O Presidente lhes parecia naquele momento o único que podia impedir a sua retirada de uma terra onde, segundo eles, "tudo fizemos sob maiores sacrifícios"(GCPR, 23/04/1942: I. 509). Quase um ano antes, tinha sido a vez de "pequenos agricultores" do município baiano de Boa Nova, apelar "junto ao primeiro Magistrado do país". O motivo era uma disputa que o grupo tinha com um proprietário que sustentava serem suas as terras em questão. "Confiados no elevado espírito de justiça" do Presidente, pediam a ele medidas a fim de impedir que sejam "as nossas posses, *produto do labor de muitos anos*, incluídas nas medições do bacharel Virgílio Tourinho". Reivindicação considerada tanto mais justa até porque "há anos pagamos impostos de ocupantes, *trabalhando honestamente*, [a] fim de assegurar meios de subsistência (GCPR, 23/04/1942: I. 509).

A difusão de tal concepção é também muito recorrente nas falas dos pequenos lavradores do Sertão Carioca. Sendo que ela é quase sempre reiterada por meio de uma narrativa sobre a história da ocupação do lugar. Assim como nos relatos apresentados por Ellen Woortmann, o discurso sobre o trabalho árduo e sacrificante é um elemento que ilustra o mito fundador do direito de posse dos pequenos lavradores cariocas. Contudo, ocorria na zona rural carioca algo muito parecido com que a E.Woortmann (op. cit, 26) identificou na região por ela estudada em Sergipe: os relatos sobre a história da ocupação do lugar eram extensivamente lembrados justamente numa época em que os grupos de lavradores tinham que conviver, praticamente dia-a-dia, com a ameaça de despejo. O reforço dessa memória funcionava como mecanismo de manutenção da integridade simbólica do grupo diante do processo de expansão do mercado imobiliário, que colocava em risco a sua própria integridade física. Penso que antes de enfocarmos as "falas" dos "pequenos lavradores", faz-se necessário uma breve exposição do início do desenvolvimento desse processo de expansão imobiliária.

Ele já pode ser percebido com alguma nitidez em finais da década de 1920. Os classificados dos jornais são bons indicadores. É bem verdade que o mercado envolvendo terrenos na zona rural não é algo novo, podendo ser visto em meados do século XIX (Pechman, 1985). Mas também não

é menos correto afirmar que ele não envolvia a terra de maneira direta, o que se tinha eram negócios envolvendo os direitos de usufruto dos terrenos ou suas benfeitorias. Ou seja, em boa medida a propriedade da terra ainda não estava disponível no balcão dos negócios imobiliários. (Santos, 2005: 31-4). O que já passaria a ocorrer, ao menos de forma mais perceptível nas primeiras décadas do século XX. A partir de então o alvo dos negócios passa a se concentrar no direito de propriedade dos terrenos. Além disso, o lançamento de extensas áreas no mercado imobiliário propicia a promoção de investimentos em loteamentos. Como exemplo temos o anúncio de um terreno em Campo Grande: "152 reis o m², vendo boa fazenda, dando renda. Ótima para loteamento por estar junto a estação do subúrbio a 1 hora do Rio" (Jornal do Brasil 19/05/1927: 38).

Ainda assim, na sua grande maioria os terrenos negociados ainda se voltavam para atividades de cunho rural. O dono de um desses em Santíssimo dizia oferecer, por exemplo,

"belíssimo sítio, tendo morro e vargem, boa agua de cachoeira, tem bananas de diversas qualidades, pomar de laranjas, boas arvores, abacate, 300 fruteiras de conde, algum mamão, tem café, muito aipim, batatas, uma grande horta de couves, feijão de vagens, um grande aboboral, terreno em matto, 800 cabeças de criação, tendo algumas ferramentas da roça, logar muito sadio(...)." (Jornal do Brasil, 13/05/1927: 4 . .

Estes, por sua vez, são da Barra da Tijuca, Santa Cruz e Bangu respectivamente. Pode-se ver que os atrativos destes terrenos são as benfeitorias, "criações" e culturas, enfim, elementos típicos de um ambiente agrícola:

"Vende-se ou aluga-se por contrato o lindo sitio da Estrada da Barra da Tijuca 24, a 4 minutos do ponto dos bondes da Freguezia, em Jacarepaguá, com grandes pomar (sic) e todas as qualidades de frutas nacionais e estrangeiras, mangueiras para porcos, cocheiras para animaes, esplendido para criação de aves e o terreno mede 140 metros de Frente por 150 de fundos, agua encanada, boa casa de campo para morada, luz, etc" (Jornal do Brasil , 07/05/1927: 22).

"bom sitio (...) tem uma casa de telha, bois, carroça, 3 cabras, gallinhas, porcos, muita legra, mil e tanto enxertos de laranja, 1 cachoeira, lugar muito saudável." (Jornal do Brasil , 06/05/1927: 3).

"situação com casa e estábulo, tendo 55 cabeças de gado bovino, inclusive, carroça, cavallo, mulas, porcos, ganços, patos e gallinhas, grande bananal e algumas laranjas. 35 contos." (Jornal do Brasil , 10/05/1927: 24.).

Esse quadro, todavia, sofreria uma série alteração poucos anos depois. As obras realizadas na segunda metade da década de 1930 pela Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (DSBF) agiriam como um grande impulsionador do então nascente mercado imobiliário de

loteamentos. Assim como em relação à Baixada Fluminense, a DSBF visava combater os grandes focos de malária nas Baixadas de Jacarepaguá e Sepetiba. Os estudos desses órgãos constataram que os brejos e manguezais na orla das lagoas de Jacarepaguá eram obstáculos ao curso das águas, constituindo-se num "veículo para o impaludismo". Uma das soluções a ser cogitada foi o aterramento das lagoas da Tijuca, do Camorim e de Marapendi. Contudo a solução aprovada para ser posta em prática foi a regularização dos rios da bacia contribuinte das lagoas da região. Na Baixada de Sepetiba, as obras tiveram início em 1935 e na de Jacarepaguá, em 1937. Quanto aos resultados na primeira região, as obras teriam provocado uma melhora nas condições de salubridade: a construção e dragagem de inúmeros canais e valas permitiu que muitos pântanos e brejos fossem saneados, tornando-os terras próprias para a agricultura. Outra importante consequência foi a valorização fundiária dessas áreas, chegando-se ao ponto de vários canais terem seus traçados modificados em função de loteamentos; o próprio DSBF, promoveria a abertura de valas de drenagem em propriedades particulares de modo a torná-las mais valorizadas (FERNANDES, 1998: 201). Quadro parecido se apresentaria na segunda região. Ao comentar os resultados, Hildebrando de Góes, diretor da DSBF, afirmava que inúmeros brejos tinham sido extintos, ocasionando uma sensível diminuição dos focos de malária. Contudo, o almejado "melhoramento estético" ocasionara um aumento da especulação imobiliária em áreas recuperadas pelo DSBF. Já em 1937, o mesmo Hildebrando de Góes, apresentava e lamentava os dados sobre essa consequência: nas terras que margeavam a Lagoa da Tijuca, o metro quadrado tinha conhecido uma valorização de 200%; em Vargem Grande, ela era de 1.500%. A partir dessa nova conjuntura, veríamos com muito mais freqüência que nos anos anteriores anúncios como esse: "terreno 140 x 275 - Vende-se no Realengo, junto à Estrada Rio-SP, área plana, própria para loteamento" (*Jornal do Brasil*, 08/05/1940: 23). Outra mudança é que os aspectos típicos de um lote agrícola vão gradativamente deixando de serem vistos como atrativos; embora ainda seja considerável a recorrência com que lemos anúncios iguais a este:

"Sítio - vende-se um com 50 lotes de 10x50 à 1:200 \$, cada lote, todos os plantados em laranjeiras de exportação, casa de morada, galinheiro, água nascente a 5 minutos da estação Miguel Couto" (*Jornal do Brasil*, 30/05/1940: 16).

Mas o que passa a contar cada vez mais a partir de então é o acesso do terreno a serviços públicos propriamente urbanos como água encanada, luz, estradas e avenidas, transporte (trem, bonde e ônibus) etc. Os anúncios refletem bem isso. Como sinal de uma época de *transição* era possível ler nos classificados anúncios que tentavam combinar, num mesmo terreno, qualidades agrícolas e urbanas:

"Sítio, 29.300 m², dentro do DF, à Estrada Rio / São Paulo n° 2583, entre os Kms 15 e 16, a 45 minutos da cidade, servido por estrada de ferro eletrificada, com casa, laranjal carregado, criação de galinhas e porcos, luz elétrica, água encanada e ônibus à porta" (Jornal do Brasil, 25/08/1940: 20)

A tendência, contudo, era que anúncios de lotes para fins urbanos ocupassem a maior parte dos classificados de imóveis. Como os que se seguem

"No DF, 4 milhões de m², em zona servida por trem elétrico, bonde a porta; projeto de loteamento para 600 lotes: não aceito intermediário" (Jornal do Brasil, 08/07/1945: 31).

"[Em Senador Câmara] Casas, terrenos e sítios - uma estação depois de Bangu, água encanada, luz, telefone, bom comércio, trens de meia em meia hora, 10 minutos da Central; 600 casas a serem construídas em 40 dias, por 55 mil; financiada pelo IAPC[...]" (Jornal do Brasil, 07/07/1946: 16).

Este tipo de expansão imobiliária trazia com ela novas relações sociais e uma nova concepção sobre a terra, esta mais do que nunca vista como capital. De modo a convencer eventuais compradores das vantagens em adquirir lotes em Jacarepaguá, a Cia. de Expansão Territorial lembrava que "a aquisição de uma propriedade nesse futuroso(sic) bairro, a par das delícias de uma vida alegre no campo, proporcionará a aplicação segura de capital, compensada por uma valorização certa" (*Diário de Notícias*, 08/07/1945: 15(2º seção)).

O detalhe, por sinal crucial, era que a imposição dessa concepção implicava na expropriação de comunidades inteiras de grupos que tinham uma outra concepção, caso dos "pequenos lavradores" da região. Era então nesse contexto ameaçador aberto pela expansão imobiliária, que avançava com "ferocidade" cada vez mais intensa sobre as terras dos "pequenos lavradores", que estes formulariam a sua versão sobre a história de ocupação daquele lugar. Nesses relatos os seus autores teriam a oportunidade de reafirmar a sua visão sobre justiça e direito sobre a terra. É quando também temos a oportunidade de observar como eles operam em seus discursos com categorias como terra, trabalho e família.

Um primeiro e excelente exemplo se nos mostra no relato formulado por Flávio Gomes e Juremar Perpeta Júnior sobre a ocupação realizada por "famílias de lavradores" nas terras da Baixada de Jacarepaguá. Segundo nos contam, elas viviam ali "há mais de 10 anos, em terrenos antigamente cobertos pelo mangue e charco". Ou seja, antes de sua chegada, as terras faziam parte do *mundo da natureza*. Isso tudo mudaria (a terra passando a pertencer ao *mundo da cultura*) pelo fato dessas famílias, logo que ali chegaram, terem a beneficiado e nela plantado. Isso a seu ver teria "valorizado" sua terra, atraindo assim a "cobiça" por parte dos grileiros. Estabelecida então a disputa por essas terras, os "lavradores" tinham ciência de que aqueles tinham "grande influência" junto aos poderes públicos, o que teria implicado, entre outras coisas, na não concessão de "título

de propriedade" aos lavradores. Ao mesmo tempo estavam convictos de que eles e "suas famílias", os que "trabalham a terra", eram de fato "seus legítimos proprietários". Tanto mais porque tal trabalho era realizado em condições extremamente difíceis, tendo os "lavradores e suas famílias" enfrentado a malária, diferentemente dos "grileiros", que só "chegaram ali" depois que aquela tinha sido quase que totalmente erradicada. Aliás, de modo a destacar como a concepção de direito sobre a terra dos "grileiros" quase que excluía a noção de trabalho (árduo), os "lavradores" faziam questão de frisar: "quando os terrenos eram alagadiços e cobertos por pântanos nunca por lá andaram" (*Tribuna Popular*, 13/11/1946). Meses antes, o memorial entregue a Deputados Federais por uma comissão representando lavradores associados à Liga Camponesa do Distrito Federal, destacava sua descontentamento com o fato de "extensos latifúndios" da Baixada de Jacarepaguá, tal como na Baixada Fluminense, estarem "indebitamente em mãos de grileiros audaciosos, que delas se apropriaram em geral, à custo de violências e crimes os mais revoltantes contra o pequeno posseiro indefeso". Porém, não era só a forma como os "grileiros" se apropriaram daquelas terras que causava indignação, mas principalmente o fim ao qual era destinada, já que "infelizmente, estão servindo *apenas para o acúmulo de grandes fortunas* de muitos felizardos" (*Tribuna Popular*, 18/06/1945: 6; grifos meus).

Estamos na década de 1950. Muitas coisas estavam mudando no Sertão Carioca, o avanço dos loteamentos das Cias. Imobiliárias se dava em ritmo cada vez mais acelerado, alterando profundamente a paisagem geográfica e social da região. Não á toa esta década ficaria sendo conhecida como o período da "febre imobiliária". Talvez o *Voz Banguense* não estivesse exagerando quando assim destacou o tema da "extinção" das lavouras do Sertão Carioca, tendo por base o que acontecia em Bangu:

"Dentro de dez anos aproximadamente, se continuar no ritmo em que vem a política nefasta dos loteamentos, para fins lucrativos não existirá na zona rural, um plano de terra cultivada. Poucos são os sítios que restam. E assim mesmo sob o assedio permanente das ofertas tentadoras, quer da parte das companhias imobiliárias, quer da parte dos corretores de imóveis, incansáveis na busca dos bons negócios. E venda de terreno é bom negócio, além de bom - é da China" (26/06/54: 4).

O certo é que as cias. Imobiliárias investiam em loteamentos de dimensões cada vez maiores, podendo ser considerados verdadeiros bairros. Isso se refletia nos próprios anúncios, que ocupavam espaço cada vez maior nos jornais, tanto da grande como da pequena imprensa: alguns chegavam a ocupar mais de uma página de grandes jornais como *Jornal do Brasil*, *Correio da Manhã*, *O Globo* e *Última Hora*. O tom dos conteúdos dos anúncios era também bem mais eloqüente: ainda no final da década de 40, num anúncio de loteamentos em Campo Grande, a Cia. De Expansão Territorial, que segundo ela "só vende terras que valem ouro", dizia simplesmente o seguinte: "Nunca houve uma oportunidade igual!! Parque Campo Lindo - Bomba

atômica nos negócios de terrenos" (*Jornal do Brasil*, 31/07/1949: 12(2ro. edição)). Em outro, o loteamento era tão grande que seu anunciante preferiu classificá-lo como bairro - tratava-se do Bairro do Anil, na Freguesia (*Diário de Notícias*, 11/03/1951: 7(4ro. seção)). Uma outra mudança relevante é que os anúncios passam a enfatizar de forma crescente a possibilidade de uso dos terrenos enquanto ativos financeiros, ou seja, como um meio de investimento no lucrativo jogo de especulação imobiliária. Neste sugestivo anúncio de três páginas do loteamento "Parque Ajuricaba", publicado no *Último Hora* pela Menezes S.A. empreendimentos, lê-se: "Entregue suas economias [...] e participe de um investimento pioneiro, na zona de maior valorização do Rio de Janeiro!" (02/05/1955: 2-4)

Mas nem tudo era mudança. Certas idéias que alguns grupos tinham sobre justiça e direitos em geral e sobre concepções sobre legítimo acesso à terra em particular, permaneciam no tempo e na fala dos "lavradores", inalteradas talvez; cotidianamente reforçadas, certamente. Em seus depoimentos à imprensa ⁽⁴⁾, os "lavradores", de todas as partes do Sertão Carioca, reafirmavam a versão sobre sua antecedência na ocupação da terra em relação às primeiras "investidas" dos "grileiros" - quanto a isso, a alusão à prática do "desbravamento" era fundamental. E nesses depoimentos também era freqüentemente ressaltada a idéia de trabalho penoso - em contraposição ao "oportunismo" e "ganância" dos pretensos proprietários - e de como eles conseguiam por meio de tal trabalho fazer de uma terra antes estéril e inabitável (um objeto da natureza) um meio de vida de famílias inteiras. Passemos então a palavra a um lavrador da Fazenda Piaí, localizada em Sepetiba. Ele e mais "dezenas de famílias" viam-se ameaçadas pela "cobiça" dos "tubarões" da O.S.A. (uma companhia imobiliária): "Antes [era tudo] imprestável", verdadeiros brejos que foram saneados pelos lavradores e transformados "em lavouras que abastecem em grande parte o mercado do Distrito Federal". - Veja o senhor, dizia ao repórter do jornal, que ninguém fez nada pela gente e agora que estas terras melhoraram todos ficam de 'olho grande' em cima delas" (*Imprensa Popular*, 14/08/1952: 8).

"Ninguém me põe fora da terra!", afiançava o "lavrador" Raimundo Nonato, na mesma Jacarepaguá, numa mensagem destinada aos "grileiros", que ele dizia serem "aventureiros sem escrúpulos". O seu relato sobre a ocupação do lugar talvez nos revelem em que se baseava tamanha convicção - de que ele era o legítimo "dono" daquelas terras: quando ali chegou, há 27 anos,

*"tudo era mato e mosquito. Secamos o charco e saneamos a restinga. Lavramos, plantamos e logo chegaram os 'donos' da terra, um tal de 'seu' Fonseca e outro de nome Sady, dono de casas de seda, maiores da Fazenda Curicica. Meu cunhado, o João Francês, foi expulso do sítio que plantou durante 22 anos e muitos outros tiveram que sair [...] Daqui só saio morto, porque a terra é nossa, nós a saneamos, somos nós que plantamos"(*Imprensa Popular*, 18/07/1954; grifos meus).*

Um ano depois, era a vez de Zé Mota, "lavrador" da localidade do Rio da Prata do Mendanha, em Campo Grande, detalhar as "ameaças de grilo" que ele e outros "lavradores" estavam sofrendo. Há cinco anos os "grilos assolam o lugar", só que bem antes, há mais ou menos 16 anos, ele e outros "lavradores" já estavam na terra plantando bananas, milho e laranja, ajudando com isso a "abarrotar" o mercado da Praça XV. A seu ver, tanto a antecedência da ocupação como o fato de suas atividades contribuírem para o abastecimento do Distrito Federal tornavam óbvia a ilegitimidade na qual incidia a tentativa dos "grileiros" na desapropriação dos "pequenos lavradores". Mas havia outras razões, talvez mais importantes, para que estes vissem como um direito a sua permanência naquelas terras. Zé Mota frisa que "o avanço (imobiliário) nas terras dos que trabalham de verdade" era realizado por pessoas movidas pela "cobiça", ávidas que estavam pelos lucros que poderiam ser auferidos com o seu lançamento no cada vez mais crescente mercado imobiliário. O que era inaceitável para aquele lavrador já que "a terra não deve ser um bem de renda, mas um bem de trabalho". Na sua concepção - e certamente na de muitos outros como ele - o trabalho desempenhava um papel central na definição do direito de domínio sobre a terra. Mas é importante ressaltar que tal papel se devia ao fato de que o trabalho era a condição necessária para a transformação da terra - um bem da natureza por excelência - em um patrimônio, um produto do *mundo da cultura*. Além disso, esse trabalho inaugurava uma relação de reciprocidade com a terra: o homem ao trabalhá-la constituía-se em seu dono, assim ela se tornava objeto de suas necessidades, mas com a condição de que este mesmo homem lhe retribuísse com trabalho árduo e sacrificante. A frase de Zé Mota não nos deixa mentir: " - A terra não foi o homem que fêz. Quando aqui chegamos já ela estava. Só pode ser dono da terra quem a ganhar pelo trabalho" (*Imprensa Popular*, 02/03/1955: 8). Nada mais estranho ou desprovido de *honra* na visão destes lavradores do que aquelas iniciativas de agentes imobiliários, que lucravam com a terra sem nada lhe dar em retribuição, tratando-a como um mero instrumento (isto é, um meio de troca) de sua "cobiça".

Meses depois "lavradores" de Jacarepaguá, Coqueiros (Santíssimo), Mendanha (Madureira), Santa Cruz e Xerém (Duque de Caxias), realizavam uma manifestação de protesto em frente à Câmara Federal. Eles reivindicavam medidas contra as ações de "grileiros" que estariam levando-os à ruína. O jornalista do *Voz Operária* foi, em boa parte, extremamente feliz ao comentar tal iniciativa: "Sua luta faz parte da campanha pela Reforma Agrária em defesa de um *patrimônio conquistados após duros anos de trabalho sobre aquelas terras que antes eram pântanos improdutivos*" (28/05/1955: 11; grifos meus).

Já estamos no ano de 1961 e o *Novos Rumos* (11-17 de agosto: 1,6) noticiava violências cometidas pela polícia contra "posseiros" de Campo Grande, em mais um triste capítulo da pressão dos "negros propósitos" dos "tubarões de terras" contra a agricultura da cidade. Ações

cujo "requite de barbárie" era "similar apenas ao que se vê em algumas cenas de determinadas películas cinematográficas". O jornal se mostrava abismado com a forma com que "o aparelho policial se presta a violentar primários direitos de cidadãos pacatos, de quais não se conhece outra atitude que não o do trabalho, penoso e diuturno". Tudo isso porque apoiava os "diversos grileiros engajados no rendoso comércio de loteamentos de terrenos", em detrimento dos interesses dos "posseiros ali residente desde muitos anos e que, encontrando a região [...] no mais completo abandono, ali construíram suas casas e passaram a cultivar o solo, de onde tiram o sustento para suas famílias".

III.

Mas se é certo que a categoria trabalho cumpre um papel central no plano dos valores éticos que orientam a visão que o campesinato tem sobre a relação do homem com a terra, é preciso acrescentar que essa mesma categoria é indissociável da categoria família. Em sua análise sobre os *sítios* de Sergipe, Woortmann, K (1990) percebe que além de ser um território de parentesco, no qual se reproduzem socialmente várias famílias de parentesco (op. cit.: 30), o *sítio* também significa uma área de terras trabalhadas por uma família. O mesmo ocorre nas *colônias* do sul do país, que, segundo Giralda Seiferth, são "tanto a terra quanto o produto do trabalho e do esforço da família".(apud op. cit.: 42). Nesse sentido o trabalho constante sobre a terra tinha a capacidade de construir direitos sobre ela (o de poder se ver como seu *dono* por exemplo) na medida em que ele era realizado pelo pai ou chefe de família. A carta enviada por Manoel Hercílio da Cruz ao Presidente da República em meados de 1941 é bastante significativa. Na carta, este lavrador de Juazeiro, no Ceará, denunciava que as cercas que construíra para proteger sua lavoura tinham sido destruídas, ficando sua lavoura exposta à destruição de animais do campo. Manoel demonstrava ter certeza que medidas seriam tomadas em seu favor, sendo ele "homem pobre e chefe de numerosa família, possuindo unicamente essa propriedade, na qual empreguei todos meus pequenos recursos e derramei meu suor [...]" (GCPR, 01/08/1941: I. 319).

Emília Godói (1999), em sua pesquisa sobre a ocupação e reprodução camponesa de uma área do Sertão do Piauí, também demonstra o quanto as concepções de direito sobre a terra e as de família se sobrepunham umas às outras. O relato que Zé Lopes faz sobre a ocupação do lugar é emblemático:

"O primeiro homem que entrou aqui e que produziu a 'grande família' se chamava Vitorino. Então foi ele quem situou aqui. E aí o que é certo, é que esta beirada de serra era cheia de índio nesse tempo. Índio quer dizer que é caboclo brabo, você sabe, os índio. E aí, os índios mataram um filho dele. Aí ele encostou nessa beirada de serra, era morada deles. Ele encostou pra aí e arrastou o bacamarte [...] os bichos correram e ele pôs bagaço deles aí, aqui e acolá, matando, até que

desterrou eles daqui. E então, nessa ocasião, o governo deu a ele esta terra e este mundo ficou dele. E então, ele começou a produzir a 'grande família'". (apud idem: 51)

Ao procurarem fundamentar o seu direito sobre a posse das terras, os "pequenos lavradores" do Sertão Carioca constantemente se referiam ao papel da família na viabilização da produção do lote ou terreno. Vimos acima o relato de Flávio Gomes e Juremar Perpeta Júnior, "lavradores" em Jacarepaguá, que se preocuparam em destacar que as lavouras da região foram produto do trabalho das famílias ali fixadas. João Marques de Oliveira, "arrendatário" de vinte mil m² localizados na Fazenda Brasília, em Paciência, afirmava plantar laranja, batata-doce, aipim, abacate, cana. Ele e outros arrendatários do lugar realizavam tudo isso com "poucos recursos e mão-de-obra familiar". No seu caso específico, João nos comenta o seguinte: "Quando cheguei aqui [...] tudo isto era mato bravo. Roci, cavuquei, eu minha mãe que tem 70 anos, minha irmã e meu cunhado demos duro, passamos até fome para plantar o que está aí."

Os promotores da I Conferência dos Lavradores do Distrito Federal, realizado em abril de 1958, tiveram a preocupação de formalizar tal versão no documento final do evento - a *Carta do Lavrador*. Nela lemos que assim que tomam a posse de terrenos abandonados, os lavradores "levantam sua residência, gastam energias em 'prepará-la', tornando-a útil e produtiva, [levantam também] as benfeitorias, fruto da atividade de toda a família, ou de inúmeras famílias que se agrupam".

Contudo o detalhe mais importante é que o "pequeno lavrador" ao reivindicar o seu direito em várias ocasiões (seja numa entrevista a um jornal ou numa carta dirigida aos poderes públicos), fazia questão de se apresentar não como um indivíduo e sim como um "chefe de família", que com o seu trabalho na terra, ajudado por sua esposa e seus filhos, tinha condições de garantir o "sustento" dos mesmos. Em meados de 1961, o *Novos Rumos* noticiava a visita de uma comissão de "camponeses" a sua redação, com o fim de denunciar a "campanha de amedrontamento" que vinham sofrendo por parte de policiais "a serviço" dos "grileiros" da região. Os policiais diziam que as terras pertenciam à Cia. Bela Vista e que deviam, por isso, desocupá-las. Mas os camponeses contra-argumentavam afirmando que trabalhavam naquelas terras há mais de cinco anos e que, na verdade, pertenciam de fato (em termos de *propriedade* da terra) ao Estado ou à União. Mas a posse era, sem dúvida, daqueles que nela trabalhavam. Nesse sentido o jornal detalhava que

"Mais de 13 alqueires já foram desbravados e cultivados - com aipim, verduras, batatas, etc. - e lá construíram suas casinhas cerca de mil chefes de família . A parte do terreno ainda não desbravado - com mais de 15 alqueires - está sendo trabalhado por dezenas de novas famílias de pequenos lavradores sem terra" (Novos Rumos , 02-08/06/1961: 6; grifos meus)

Vejamos ainda esse trecho, da significativa reportagem do *Luta Democrática*, datado de finais do (fatídico) mês de março de 1964, que tratava da ameaça de despejo que "grileiros" vinham impondo a mais de 200 "posseiros" de Jacarepaguá. Entre aqueles "grileiros" estaria o italiano Pascoal Mário, que dispunha de "capangas armados, incumbidos de invadir as terras, abrindo fogo, a todo custo, como se aquilo fôsse terra de ninguém". Ao listar os nomes de alguns dos maiores "prejudicados" por essas ações, podemos perceber o quanto as concepções éticas dos lavradores em relação à posse da terra já eram incorporadas pelo noticiário de boa parte da imprensa. Neste trecho em particular, as categorias trabalho e família (enquanto fatores que foram desenvolvidos durante a sua permanência no lugar) parecem serem elementos indissociáveis da própria identidade dos "posseiros" como legítimos donos daquelas terras. Outro dado interessante, é que além do "pai de família", o responsável pela produção de um terreno podia ser uma mulher. Leiamos enfim o que escreve o *Luta Democrática*:

"Sebastião Vicente, homem de 60 anos, casado, pai de 18 filhos, estando o menor deles com 10 anos de idade; Manoel da Silva Ganância, que, ontem, foi ameaçado de morte; José da Silva Ganância, que ali trabalha há mais de seis anos, tendo esposa e seis filhos menores, e Maria Teixeira de Souza, que têm três filhos menores e cultiva, também, lavoura branca, já tendo sido ameaçada de morte, caso não desapareça dali" (24/03/1964: 7).

Numa época de tantas mudanças, quase todas dramáticas, os "pequenos lavradores", respondiam e resistiam indo à cidade, protestando nos centros políticos da capital, falando à imprensa, criando organizações políticas etc, estabelecendo uma linguagem de reivindicações de direitos própria àquela conjuntura histórica. Não era só a expansão imobiliária na zona rural da cidade o único acontecimento novo a registrar-se naquele período da história da cidade, mas o próprio surgimento do "pequeno lavrador" carioca, enquanto grupo político que pressionava por uma certa visibilidade no cenário político local, era outro acontecimento inédito. Mas este novo acontecimento era sobretudo a resistência de um determinado grupo contra as transformações provocadas pela urbanização da região em que viviam e trabalhavam; transformações que implicavam na destruição de antigos direitos e na própria possibilidade de sua reprodução econômica enquanto trabalhador rural. Em vista disso, os "pequenos lavradores", então um novo grupo político, resistiram a esse novo quadro utilizando argumentos baseados numa tradicional ordem moral, em favor justamente da restauração de direitos antigos. Recorrendo a valores como família, trabalho e honra. Valores estes que ainda pareciam ter alguma ressonância nos meios urbanos.

Por isso, as Cias. Imobiliárias, visando neutralizar os efeitos positivos implicados nas constantes referências à noção de família nas reivindicações dos pequenos lavradores, passariam a

apresentar seus projetos de loteamento como empreendimentos voltados prioritariamente para "famílias" do Distrito Federal, principalmente a partir da década de 1950.

Cumpra observar, portanto - conforme mencionado, embora não aprofundado por Woortmann, K (op. cit.: 23) -, que tais categorias e, fundamentalmente, a forma como elas se inter-relacionam no sistema de princípios que norteiam a visão que os camponeses têm sobre direito à terra, não são exclusivas das sociedades camponesas, estando presentes também em culturas urbanas. A leitura de algumas cartas enviadas ao Presidente Vargas por alguns "trabalhadores urbanos", que reivindicavam por *direitos*, pode nos convidar a maiores reflexões. Nestas cartas, as categorias trabalho e família também funcionam como abalizadores da legitimidade de suas pretensões.

Em 15 de abril de 1942, um funcionário do Gabinete Civil da Presidência da República acusava o recebimento de uma carta enviada por Manoel Faria da Costa. Dizendo-se ser um "operário" de São Gonzalo (RJ), pedia a "proteção" ao Presidente contra a desapropriação que, segundo ele, vinha sendo intentada pelo prefeito do município. O missivista finalizava lembrando que sua casa "abriga[va] 14 brasileiros" e que era "produto de 22 anos de trabalho"(GCPR, 15/04/1942: I. 509). Praticamente um mês depois, Felinto Lobo, um "humilde suburbano" de Madureira, rogava ao "espírito humanitário" do Presidente em favor de "uma providência", pois se encontrava "sem carvão ou lenha para cosinhar(sic) nem onde comprar", situação evidentemente insustentável, tanto mais que Felinto era "chefe de numerosa família" (GCPR, 13/05/1942: I. 509). Já em fins do mesmo ano era a vez de José Elias Derani "rogar pela misericórdia de V. Excia, grande chefe brasileiro". Radicado "nesta bendita Terra de Santa Cruz" - mais precisamente na cidade de São Paulo - há mais de 40 anos, José pedia que sua multa fosse anulada. Para ter aprovado o seu pedido, mais do que o tempo de permanência no país, o requerente tinham como principal argumento o fato de que a suspensão da execução da dívida acabaria "salvando honesta família que trabalha pró grandeza do Brasil [...]" (GCPR, 12/12/1942: I. 509). Vejamos finalmente as ponderações de Donato Schimitt Júnior, que há 26 anos servia à "República no modesto posto de telegrafista da classe F", mas que naquele momento se encontrava na cadeia. Nessa situação, pouco podia fazer pelos seus cinco filhos, que se encontravam "na mais premente miséria, sem lar e sem alimentos". Diante disso, Donato pedia sua soltura da cadeia, "para, continua ele, defender-me solto, e poder, assim, também alimentar minha família. Viva o Brasil"(GCPR, 30/12/1942: I. 509).

Tais dados além de nos mostrar que trabalho e família não eram *categorias nucleantes* exclusivas do universo camponês brasileiro, servem-nos de estímulo para que insistamos numa questão: a de que as sociedades camponesas não constituem um mundo a parte, e sim parte de um mundo mais amplo. Esta questão é mencionada por Godói (op. cit: 54). Com base nas teses de Redfield,

de Wolf e, especialmente, de Kroeber, a autora defende que as sociedades camponesas não devem ser compreendidas unicamente no seu contexto interno, e sim num contexto de *part-culture* (expressão empregada por Kroeber), na medida em que possuem relações estruturais com a sociedade que as englobam. Quanto a esse ponto, não me parece que a formulação de K. Woortmann, em termos de uma oposição entre sociedade camponesa *versus* sociedade moderna - que pode ser também traduzida pela oposição entre *ordem moral* e *ordem econômica* - seja esclarecedora, mesmo que se argumente que se tratem de dois pólos que porventura se encontrem num mesmo grupo ou indivíduo. Segundo o autor, na primeira a terra não é pensada sem que se pense a família e o trabalho, assim como o trabalho não é pensado sem que se pense a terra e a família. "Pode-se opor esse tipo de sociedade" - assim sentencia o autor - à segunda, individualizada e voltada para o mercado: neste tipo (ideal?) de configuração social, "a terra não é pensada em função da família e do trabalho, mas em si mesma, como uma *coisa*, ou como uma mercadoria; a família é também pensada em si, sem relação com o trabalho ou a terra, o mesmo acontecendo com o trabalho, que pode mesmo ser pensado como uma abstração, como um 'fator'"(op.cit.: 23 - grifo do autor). Como consequência temos que as categorias terra, trabalho e família existem, mas naturalmente - expressão do autor - elas podem ser separadas umas das outras. Aqui K. Woortmann é bastante feliz quando afirma que podem, pois em bom número de situações da "sociedade moderna" essas categorias podem mas não são, ou melhor, não eram separadas, ao menos naquele contexto no qual foram elaboradas algumas das cartas enviadas ao Presidente da República no início da década de 40. Uma análise mais detalhada sobre como as relações sociais são efetivamente vividas nessas configurações talvez nos ajudem e desnaturalizar os discursos que essas sociedades fazem sobre si e suas relações.

Isso também vale para as sociedades camponesas, cujas experiências seriam constantemente orientadas por uma ordem moral. O próprio autor, com base em pesquisa realizada por Octávio G. Velho, identifica uma certa *ambigüidade histórica* em relação aos camponeses da Amazônia, entre os quais subsistem concepções *morais* sobre a terra (enquanto valor-de-uso) com concepções utilitaristas mercantis (idem: 14). Mas o termo ambigüidade parece remeter para uma dualidade entre ordem moral (*-mundus* camponês) e ordem econômica (*imundus* da mercadoria), que talvez seja pertinente apenas para um tipo de raciocínio que não consegue se desvincular de todo da crença na existência de tipos sociais puros. Esse é um importante motivo para que Godoy prefira a noção de *economia moral*, desenvolvido, por E. Thompson, ao termo *ordem moral*. Pelo primeiro é possível, segundo a autora, pensarmos as duas ordens (econômica e moral) como duas coisas imbricadas (idem: 97). Isso nos possibilita que evitemos ler as condutas dos camponeses numa sociedade capitalista como condutas morais anti-econômicas num mundo econômico amoral. O que se procura entender a partir de tal noção é um conjunto de normas e obrigações sociais, visões sobre direitos e costumes tradicionais que orientavam uma série de condutas e visões

sobre funções econômicas específicas de alguns grupos (Cf. Thompson, 1998c). O que temos não são condutas morais que tentam abolir a economia, reinstaurando o mundo da ética e dos bons costumes, mas sim um esforço em fazer com que a economia seja regulamentada por tais princípios. Não considerando isso, a meu ver, a análise sobre uma ordem moral das sociedades camponesas corre o risco de se transformar num discurso moralista da sociedade moderna.

IV.

Em que pese alguns pontos de discordância, pode-se entrever também muitos pontos em comum entre K. Woortmann e E. Thompson. Um deles é que as duas noções são excelentes chaves de análise para entendermos a questão da construção de identidades por parte dos grupos de camponeses: em termos gerais, a visão que os vários grupos de lavradores queriam consagrar sobre a expansão imobiliária no Sertão Carioca em seus protestos no centro do DF e nos depoimentos junto à imprensa carioca é de que se trataria de um processo pelo qual o espaço da terra enquanto produto do trabalho honrado estava perdendo espaço para a terra como instrumento do lucro invisível. Ou seja, o mercado imobiliário ao viabilizar seus lucros estaria promovendo a *desmoralização* da zona rural carioca (Cf. Woortmann, K, 1990: 60-61). Ao afirmar quais eram os pressupostos morais que definiam ou orientavam suas condutas e seu entendimento sobre a terra (sua função econômica, o direito de posse sobre ela, etc.), os grupos de lavradores estavam elaborando uma leitura do Sertão Carioca como seu espaço de identidade, o que implicava na construção de um *nós* em contraposição ao *outro* (Thompson, 1998c). Diante disso, a disputa entre os dois grupos assumia em termos simbólicos a seguinte configuração: de um lado, famílias de pequenos lavradores que trabalhavam suas terras em prol do bem-estar de toda a população carioca; do outro, o grileiro movido pela cobiça, que queria transformar a terra - anteriormente um meio de vida e de trabalho - numa mercadoria a serviço da especulação imobiliária desenfreada, que nada contribuía para o desenvolvimento do país.

Decerto, o contexto de conflitos era bem mais complexo do que a simples oposição entre lavradores e pretensos proprietários. Outros agentes sociais estavam envolvidos, o Estado (leia-se órgãos governamentais da União) era um deles. Mas ao expressar seu descontentamento frente a este por exemplo, os lavradores operavam com as mesmas noções (família, terra e trabalho) que vínhamos detalhando até o momento. Em Santa Cruz, um "colono" chamado Pedro Cambuhy, de 70 anos, queixava-se em 1954 do abandono que tinha sido relegado pelo "governo". Dizia ter andado "por todo o Brasil, mas só há 12 anos se fixou em um pedaço de terra. Que ficava à beira-mar; as marés a tomavam e o deixavam como pântanos, a mercê dos mosquitos: Aí começou sua batalha para ganhar ao mar os terrenos alagados". Foi por meio de "trabalho imenso" e toda sorte de "sacrifícios", que era ao mesmo tempo uma batalha contra os obstáculos

interpostos pela natureza, que ele construiu "rústicos diques, valas para escoamento" e depois plantou as primeiras sementes (*Imprensa Popular* , 16/08/1952: 3). O incrível é que a noção de posse legítima enunciada por Pedro Cambuhy estava muito próxima da noção inscrita no Direito Agrário português ao tempo da Reconquista: a única diferença é que se nesta a guerra tinha sido contra os mouros, a guerra do "colono" de Santa Cruz acabou sendo contra a natureza (o que de certa forma era um noção implicitamente presente nos depoimentos de alguns lavradores acima). De qualquer forma, aquilo que lhe possibilitou a vitória nessa guerra de Conquista da terra (do *mundo da natureza* para o *mundo da cultura*) foi o trabalho árduo e sacrificante.

Mas então quais eram as razões para que num contexto de disputas tão complexo algumas noções sobre direito à terra fossem assumidos de maneira tão insistente pelos grupos de lavradores? Isso se devia exclusivamente a uma necessidade que tais agentes sentiam em explicitar quais eram seus princípios éticos, o seu conjunto de valores? Talvez esse mesmo contexto, ou como diria Thompson, o campo de forças nos quais esses agentes estavam atuando, possa fornecer algumas respostas. Não podemos esquecer que tais noções ou valores eram elaborados e enunciados num contexto específico, cujas relações sociais eram historicamente demarcadas por problemas e desafios que lhe eram próprios. É muito possível que naquele período de 1945 à 1964, quando um lavrador daquele Sertão Carioca, estivesse enfatizando naquela sua fala dada a um jornal da cidade - o qual geralmente tinha alguma ligação com algum grupo ou partido político - o papel da família e do trabalho na sua relação com a terra, ele o fizesse na expectativa de produzir algum efeito maior do que a simples explicitação de um sistema ético. Thompson em certa passagem de seu estudo sobre a cultura plebéia na Inglaterra do século XVIII lembra que é preciso ter muito cuidado ao tipificar os conceitos e as concepções expressos nos discursos da multidão: eles podiam ser estratégias retóricas voltados para determinado fim, muitas das vezes pouco explícito (op.cit: 83). Além do que toda ação ou discurso, desde o mais radical atentado contra a propriedade de um grande fazendeiro até a galhofa escrita numa carta sediciosa, "era influenciada pelo equilíbrio local das forças, e freqüentemente encontrava a sua oportunidade e o seu roteiro nas divisões faccionárias no interior dos grupos dominantes ou em questões lançadas no discurso político nacional" (idem: 84). Embora não possa me deter sobre todas, comentarei aquelas que a meu ver possam ter sido as principais *influências* do *campo de forças* no qual os "pequenos lavradores" agiam e falavam.

Com as recorrentes menções à antecedência da ocupação da terra por exemplo, os "pequenos lavradores", sob a condição "de posseiros" buscavam - a maior parte orientados por advogados - assegurar o direito de usucapião conforme disposto no Código Civil. Esta foi a principal estratégia seguida pelos advogados da maior parte dos lavradores da Capital Federal e do antigo estado do Rio de Janeiro a partir da década de 1950. Mas era preciso que esses "posseiros" comprovassem

outros requisitos necessários para a ratificação jurídica de sua reivindicação: um deles era que a posse tinha que ter sido mantido ao longo de todo o período de ocupação mediante ininterrupto trabalho.

Além do aspecto jurídico havia um importante fundo simbólico na recorrência à categoria trabalho. É preciso que lembremos que as ações e discursos dos lavradores cariocas tinham, entre tantos objetivos, provocar algum efeito sobre o campo político e a opinião pública cariocas, de preferência em algo que revertesse em apoio a sua causa (Champagne, 1984). Era essencial que os "pequenos lavradores" demonstrassem certa identidade com alguns dos ideais dos setores que compunham aqueles campos sociais. E tanto um como o outro comungavam de um valor básico - o trabalho. Este tornara-se uma bandeira nacional com o Estado Novo a partir principalmente da segunda metade da década de 1930 (Linhares & da Silva, 1999). Isso fazia com que ele também tivesse um matiz de forte conteúdo patriótico. E a consolidação do nacional-estatismo (década de 1950) só viria reforçar tal sentimento (Lobo, 1992). Em vista disso é compreensível que as pessoas argumentassem que trabalhavam não só por elas ou por suas famílias mas para o bem do país. Tal argumentação era bastante eficaz para a deslegitimação das pretensões dos pretensos proprietários. Ao se dizer que a apropriação que fazia da terra, além de se basear no uso de documentação falsa, tinha por fim seu uso para a mera especulação imobiliária e não para o trabalho, tentava-se representá-lo como impatriótico e inimigo do desenvolvimento nacional.

Um outro argumento que foi extensamente explorado pelos "pequenos lavradores" cariocas consistiu em afirmar que seu trabalho também seria voltado para o bem-estar da população carioca ao abastecer seus mercados e feiras com produtos de sua lavoura. Esse discurso, por sinal, seria bastante recorrente justamente por ocasião do agravamento do abastecimento de gêneros alimentícios da Capital da República (Mas é sempre bom lembrar que a ênfase em tal discurso contou com boa dose de influência dos mediadores do Partido Comunista). Assim procedendo, os "pequenos lavradores" firmavam uma espécie de laço de solidariedade com os trabalhadores urbanos e, especialmente, as "donas-de-casa", já que eram sem dúvida o setor mais sensível às questões envolvendo a crise do comércio de alimentos. Daí também que estes lavradores também investissem na desqualificação da figura do "intermediário" do comércio de gêneros, aquele que com sua "cobiça" e "ganância" desenfreadas escorchavam os consumidores do Distrito Federal, comprando preços altíssimos e pagando ao produtor da zona rural quantias irrisórias (Santos, op. cit.: 107-113). E era nesta questão do abastecimento da cidade que os "pequenos lavradores" - não esquecendo do grande incentivo dado para isso pela imprensa e pelo legislativo da cidade (idem) - tentavam tecer as linhas de uma *comunidade moral* (contra a ganância e por preços justos) com o "povo do Distrito Federal" (Bailey, 1971).

Há que se destacar também, que no caso da zona rural da cidade do Rio de Janeiro, era relativamente fácil o contato com a zona urbana, seja por ferrovia, estradas ou avenidas. Isso possibilitava que o contato entre os mediadores urbanos e os trabalhadores rurais fosse mais intenso do que em outras regiões agrícolas do país. Tal quadro, que em nada contribuía para a existência de um camponês *puro*, possibilitava que tais mediadores, especialmente os advogados e jornalistas, detivessem papel de relevo no movimento de resistência dos "pequenos lavradores". Alguns deles, como Pedro Coutinho Filho, além de advogado, tinha sido presidente da Liga Camponesas de Jacarepaguá e da Associação Rural de Jacarepaguá. Até por isso, é muito provável que tais agentes possuíssem grande influência na determinação das estratégias (jurídicas, políticas e retóricas) dos lavradores cariocas. E tanto aos advogados (nas ações e depoimentos prestados à justiça) como aos próprios jornalistas (nos depoimentos dados ao jornal e em seus editoriais) também pode ser creditado o fato daqueles valores tradicionais deterem marcada centralidade nos discursos dos "pequenos lavradores".

Um comentário também se faz necessário sobre o papel da categoria família na visão que os pequenos lavradores tinham sobre o direito à terra. Quando se dava a entender de que a família, mais do que um fator de produção, era um valor moral central no sistema de representações éticas dos camponeses, não se pode descartar as repercussões propriamente simbólicas e políticas que tal termo pudesse ter no cenário de disputas entre forças sociais então vigentes na cidade do Rio de Janeiro. Nunca é demais lembrar que esses camponeses (e suas falas) se moviam num contexto ocupado por intensos conflitos com pretensos proprietários, que para verem seus intentos imobiliários contemplados, procuravam promover o despejo de milhares de *famílias* de "pequenos lavradores". Nesse sentido o emprego do termo família cumpria uma função importante enquanto argumento de legitimação das pretensões desses lavradores. Sabedores disso, as Cias. Imobiliárias passariam a difundir nas propagandas de loteamentos nos jornais o argumento de que seus lançamentos imobiliários eram empreendimentos essencialmente voltados para as famílias da cidade. Curiosamente, havia um anúncio que mesmo não fazendo qualquer referência ao termo família, sugeria tal idéia ao colocar quase que no centro dele a figura de uma família (sorridente, é claro). É possível que com isso as Cias. Imobiliárias procurassem descaracterizar as acusações de seus empreendimentos como ações desumanas de aventureiro que visavam destruir a vida de inúmeras famílias: na verdade, o que elas diziam querer era fazer a felicidade de outras famílias, só que as da cidade.

A recorrência à noção de família cumpria aos olhos das lideranças camponesas da região um importante papel simbólico. Eles tinham ciência de que enquanto integrantes de um movimento social eles precisavam de apoio de pelo menos boa parte da imprensa. Pode-se dizer que foram bem-sucedidos quanto a isso, angariando apoio de jornais da pequena imprensa como os

comunistas já citados, aqueles ligados a setores do trabalhismo carioca como o' *Popular* , *Diário Trabalhista* , *O Radical* , e jornais ligados a pequenos grupos políticos como o já citado *Luta Democrático* , de propriedade de Tenório Cavalcanti, eminente político da Baixada Fluminense. Só que a mesma receptividade não era a mesma junto à grande imprensa: a leitura que tais jornais faziam dos movimentos sociais eram profundamente marcados pelo sentimento anti-comunista, daí eles serem constantemente vistos como atos sediciosos, subversivos, provocados por baderneiros, os quais via de regra agiam (conscientemente ou como "débil massa de manobra") a serviço de "agentes do Kremlin".

Mas no caso do Distrito Federal havia uma peculiaridade. Além da visão negativa sobre os movimentos sociais, outros agentes eram alvo dos enfoques repressivos dos jornais - falo dos habitantes das favelas cariocas, que tal como os "pequenos lavradores" eram constantemente ameaçados de expropriação de suas casas. Numa reportagem "especial", era esse o retrato que o' *Globo* dava a seus leitores sobre os morros da cidade:

"a prisão e o morro são realmente dois círculos do mesmo inferno e, às vezes, um só, porque suas fronteiras quase sempre se confundem. Sob muitos aspectos, até, morro e prisão se completam e conjugam na mesma síndrome de patologia social. No morro e na sua miséria sem lei e sem pão, o crime viça e prospera como num caldo de cultura ótimo. E é ele que servia de ponto de referência, de refúgio e de asilo à maior parte dos criminosos da cidade" (27/12/1951: 1).

E nesse "inferno" (considerado ao mesmo tempo um paraíso, só que de "delinquentes e transviados"), o que mais saltava aos olhos do jornal era o grau de promiscuidade dos habitantes desses lugares. Família e Favela eram categorias antinômicas para um jornal como o' *Globo* . Isso talvez se constituísse, não só para o jornal mas também para a opinião pública construída por ele, num fator que tornava justificável uma campanha que promovesse a eliminação daquela "grave chaga social e policial". Penso que os "pequenos lavradores" do Sertão Carioca, de certa maneira, levavam isso em consideração quando enfatizavam o papel que a família tinham na reprodução do seu modo de vida. Talvez isso cumpria a seus olhos uma maneira de se diferenciar de um outro setor que passava pelos mesmos problemas e que inclusive também resistia de inúmeras formas contra os "grileiros". Bem atento a isto estava Calú, um posseiro de Pedra de Guaratiba, que indagou a um repórter do próprio o' *Globo*:

" - Estamos espantados. Se os 'grileiros' tiram a terra, para onde agente vai? Eles podem dar vinte ou trinta contos e o que se vai fazer com esse dinheiro? Para onde vai toda essa família? Vamos acabar nas favelas do Rio, passando fome".

Calú certamente sabia que tal como o repórter deste jornal, os leitores d' *O Globo* apoiariam sua causa e dos demais lavradores, simplesmente temendo (como temem até hoje) que o despejo daqueles concorresse para o agravamento de uma outra "chaga social".

Fuentes

I - Documentos

Cartas do Gabinete Civil da Presidência da República, 1941 à 1942.

I Conferência dos Lavradores do Distrito Federal (abril de 1958)

II - Jornais

Diário de Notícias

Jornal do Brasil

O Globo

Imprensa Popular

Luta Democrática

Novos Rumos

Terra Livre

Tribuna Popular

Última Hora

Voz Banguense

Voz Operária

Notas

* Este artigo foi originalmente apresentado como trabalho final do curso "Política, família e comunidade" ministrado pelo professor John Comerford no CPDA/UFRJ, no primeiro semestre de 2005. Posteriormente, apresentei-o na VI Reunião Antropológica do Mercosul, Montevidéu, Universidade da República do Uruguai, em novembro de 2005.

(1) Nome que designava a antiga zona rural da cidade do Rio de Janeiro.

(2) Márcia Motta, em seu estudo sobre conflitos de terra no século XIX, observa que a categoria trabalho é um dos elementos centrais no esforço de legitimação das pretensões de pequenos lavradores daquela época. (*Nas fronteiras do poder: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/APERJ, 1998).

(3) O termo "Pequeno Lavrador" é empregado aqui como conceito ou categoria sociológica acadêmica, mas como uma expressão identitária utilizada pelos próprios agentes sociais da época. Ele podia designar tanto posseiros, arrendatários, meeiros e pequenos proprietários. Mas é preciso atentarmos para o seguinte caso: não raro esse termo de auto-reconhecimento era reivindicado - na imprensa ou em processos jurídicos - por pessoas que eram na prática grandes fazendeiros e até mesmo intermediários do comércio de gêneros.

(4) Evidentemente, os depoimentos na imprensa de "pequenos lavradores" devem ser tomados com certa reserva. Até porque os jornalistas cumprem importante papel na construção de discursos e de falas, muitas das vezes o apresentando como algo produzido pelo próprio entrevistado. Foi exatamente por isso que tivemos a preocupação de confrontar diversos tipos de jornais - inclusive de tendências ideológicas distintas (como o comunista *Imprensa Popular* e o liberal-conservador *O Globo*).

Bibliografia

BAILEY, F. G. 1971. *Gifts and poison*. Oxford: Basil Blackwell.

BOURDIEU, Pierre. 1965. "O sentimento de honra na sociedade Cabília". En: *Honra e Vergonha - valores das sociedades mediterrânicas*. Lisboa: Calouste Gulbekian.

CHAMPAGNE, Patrick. 1984. "Manifestation: la Production de l'événement politique". *Actes de la Recherche*. Número 52-53.

FERNANDES, Leonardo Jefferson. 1998. *O remédio amargo: as obras de saneamento na Baixada Fluminense*. Dissertação de mestrado. CPDA/UFRRJ. Rio de Janeiro.

GODOI, Emília. 1999. *O trabalho da memória*. Campinas: Editora da Unicamp.

GRYNSZPAN, Mário. 1987. *Mobilização camponesa e competição política no estado do Rio de Janeiro (1950-64)*. Dissertação de mestrado. PPGA/MN. Rio de Janeiro.

LINHARES, Maria Yedda; Francisco DA SILVA; Carlos TEIXEIRA. 1999. *Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus

LOBO, Eulália H.L. (coord.). 1992. *Rio de Janeiro operário*. Rio de Janeiro: Access Editora.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. 1998. *Nas fronteiras do poder: Conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/APERJ.

PECHMAN, Robert Moses. 1987. *Formação histórica da estrutura fundiária na Zona Oeste do Rio de Janeiro e Barra da Tijuca*. Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ.

PECHMAN, Robert Moses. 1985. *Gênese do mercado urbano de terras, a produção de moradias e a formação dos subúrbios no Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado. PUR/ UFRJ. Rio de Janeiro.

SANTOS, Leonardo Soares dos. 2005. *Um Sertão entre muitas certezas: a luta pela terra na zona rural da cidade do Rio de Janeiro: 1945-1964*. Dissertação de mestrado. UFF. Niterói.

THOMPSON, E. P. 1998. "Costume e direito comum". En: *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das letras.

THOMPSON, E.P. 1998. "A economia moral da multidão inglesa no século XVIII". En: *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das letras.

THOMPSON, E. P. 1998. "Patrícios e plebeus". En: *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das letras.

WOORTMANN, Ellen. 1995. *Herdeiros, parentes e compadres*. São Paulo; Brasília: Hucitex; Edunb.

WOORTMANN, Klaas. 1990. "Com parente não se neguceia". *Anuário Antropológico*. Número 87.

Fecha de recibido: 13 de enero de 2006

Fecha de publicación: 9 de noviembre de 2006